



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 05 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição N° 348



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 359/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 261/2018)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 06/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 359/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 359, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Rodrigo Teixeira de Lima, e dá outras providências.

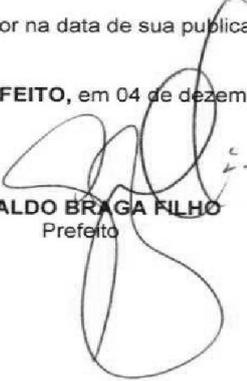
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97, tendo em vista o pedido de exoneração formulado por servidor público e o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **RODRIGO TEIXEIRA DE LIMA**, Matrícula nº 7528, RG nº 9582094-99, CPF nº 009.233.865-80, do cargo efetivo de Odontólogo, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e lotado no Centro de Referência João Vicente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2018.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 261/2018)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2018

Termo de Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 261/2018, celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa ANTÔNIO PEIXOTO DE MELO JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 01.567.710/0001-60, com endereço a Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 280, Centro, Xique-Xique - BA, par fins de Majoração de R\$ 8.622,25 (oito mil seiscientos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 01 de novembro de 2018.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 06/2018)



RUA QUINTINO BOCAIUVA, 258, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140

RESOLUÇÃO DE Nº 06 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA APLICAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE SERVIÇOS/PROGRAMAS, DEMONSTRATIVO GESTÃO PBF E DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS DO COFINANCIAMENTO DA ESFERA FEDERAL DO ANO DE 2017.

O CMAS – O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Xique-Xique – Bahia em reunião extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 709/12 de junho de 2002, revogada pela Lei 1.208/2017, deste município.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, depois da apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social, não havendo irregularidades apontadas no exercício financeiro 2017 do Cofinanciamento do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão do Suas do Ano de 2017 sem ressalvas, por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique-Bahia, 21 de novembro de 2018.

Francisco Marçal Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 229 de 18 de Setembro de 2017